



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 66.229.626/0001 - 82

Praça Padre Jose Lanzillott, 69 – TEL. (033) 3324-6162 - CEP 35.324-0000
Administração 2005 a 2008

LEI Nº. 445/2007

**AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A
CONCEDER TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE
POSSE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**

A Câmara Municipal de Entre Folhas, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder, gratuitamente, o competente título de legitimação de posse a cidadã **ZELIA DE SOUZA BARROS OLIVEIRA** inscrita sob o CPF. nº.: 125.246.798-29 do imóvel situado a RUA PASTOR BENEVENUTO DE ARAUJO, Nº.: 240 BAIRRO: BARREIRA, na sede deste município, medindo 23,00m de frente e confrontando com a referenda Rua, flanco direito medindo 25,00m e confrontando com João Batista Barbosa; flanco esquerdo medindo 25,00m e confrontando com João Batista Ilario e fundos 20,50m confrontando com Terreno do Município, área total 543,75M².

Art. 2º - A presente lei tem como objetivo harmonizar a função social da propriedade, resolvendo a indefinição da ocupação por particulares, de terras do patrimônio público, não utilizadas pela Administração.

Art. 3º - Todas as despesas oriundas da presente transferência de título de legitimação de posse correrão por conta do destinatário, ficando vedado ao Executivo pagamento de quaisquer despesas decorrente desta lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Entre Folhas, 03 de outubro de 2007.

AILTON SILVEIRA DIAS
Prefeito Municipal